



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2019

### PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luis Álvaro Abrantes Campos

### DECRETO MUNICIPAL

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 8.431

"Proíbe a exploração de atividades de prestações de serviços e comércio de atividade de eventual e/ou ambulante, durante as comemorações do Carnaval no ano de 2019, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do inciso I do art. 26 da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida, no período de 28 de fevereiro a 05 de março de 2019, na via pública, e em lotes vagos e edificações, residenciais ou comerciais, de propriedade particular, situados no entorno da Praça dos Andradas e ao longo da Rua XV de Novembro a exploração de atividades de prestação de serviços e comércio de atividade eventual e/ou ambulante.

§ 1º A proibição constante do art. 1º deste Decreto se estende num perímetro de 500m (quinhentos) em relação à Praça dos Andradas e à Rua XV de Novembro.

§ 2º Fica assegurado aos prestadores de serviços e comerciantes regularmente estabelecidos, em caráter não eventual, nos trechos descritos no art. 1º deste Decreto, o exercício das atividades constantes do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, já expedido pela Prefeitura Municipal de Barbacena.

Art. 2º À Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ é vedada a concessão de Alvará Provisório para a exploração de atividades de prestação de serviços e exploração e comerciais, eventuais e/ou ambulantes, nos trechos e pelo período previstos no comando do artigo anterior.

Art. 3º Caberá ao Serviço de Concessões apenas a fiscalização dos pontos que estiverem em desacordo com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 – Autorização de Uso de Espaços Públicos para realização do Carnaval 2019.

Art. 4º A área para ambulantes será delimitada de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 – Autorização de Uso de Espaços Públicos para realização do Carnaval 2019.

Art. 5º Os ambulantes deverão colocar em local visível cartaz com a advertência de proibição da venda de bebidas alcoólicas e cigarros para menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 6º Fica proibida a comercialização de bebidas em garrafas e/ou copos de vidro; de serpentinas metalizadas; e de spray tóxico.

Art. 7º Os contêineres de refrigeração de isopor, caixas térmicas e similares deverão estar em perfeitas condições de higiene e conservação.

Art. 8º Fica autorizado o comércio de espetinhos ou churrasquinhos de carnes ou mussarela industrializados em espaço permitido, de acordo com as normas de vigilância sanitária.

Art. 9º O descumprimento das normas dispostas neste regulamento ensejará a aplicação das multas previstas na Lei nº 3.241/1995 – Código Municipal de Posturas, e na Lei nº 3.246/1995 – Código Tributário Municipal.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 28 de fevereiro de 2019; 177º ano da Revolução Liberal, 89º da Revolução de 30.  
Luis Álvaro Abrantes Campos  
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo

### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.216 - EXONERAR, a pedido, à servidora Gabriela de Oliveira Novaes Costa, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais de Barbacena, com efeito retroativo a 11.02.2019, conforme Requerimento nº 034336/2019. Barbacena, 20 de fevereiro de 2019. (Republicado por incorreção).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 77/2014, na Lei Municipal nº 4.670/2015 e no Decreto nº 7.837/2015; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.219 - NOMEAR Hilda Maluf Caldas Nalon, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico, na Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, a partir desta data. Barbacena, 20 de fevereiro de 2019. (Republicado por incorreção).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.268 - 1 - DESIGNAR o servidor Luciano José Sfreido para exercer a função de Secretário da Junta de Serviço Militar, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo efetivo. 2 - DESIGNAR Lucimar Moraes da Silva e Helaine Costa Vargas, para prestarem serviços na Junta de Serviço Militar. 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 27 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei nº 3.330, de 1996, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.272 - 1 - REVOGAR a designação de Valéria Souza Moraes para exercer o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal "Rotary", contida na Portaria nº 19.354/2018. 2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.02.2019. Barbacena, 28 de fevereiro de 2019.

Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo

### ERRATA

Na Portaria nº 20.133, publicada no e-DOB - Diário Oficial do Município no dia 27.02.2019, onde se lê "contida nas Portarias nºs 18.476/2017 e 19.345/2018", leia-se "contida nas Portarias nºs 18.476/2017 e 19.354/2018".

Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Aderbal Neves Calmeto

### AVISO DE LICITAÇÃO

SAS - PP 024/2018 - PRC 035/2018. OBJETO: Aquisição de uma central privada de comutação telefônica tipo PABX. ABERTURA: 18/03/2019 - 14:00 hs. Informações: licitação@barbacena.mg.gov.br. Maria Ap. Eugenia - Gerente de Licitação.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 023/2019. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Muni-

cipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: DRM - DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 26.760.171/0001-02. Processo Licitatório nº 119/2018 - Pregão Presencial nº 037/2018. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Medicamentos, Insumos e Fraldas descartáveis, por Preço de Fábrica, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, por um período de 12 meses, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total: R\$ 151.440,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 24/01/2019. Nome das partes que assinam: Luis Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), e André Luis Monteiro (Empresa). Gerência e Fiscalização da Ata: Leila Miranda de Souza Carvalho - Coordenadora de Assistência Farmacêutica - SESAPS.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 024/2019. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 05.561.973/0001-13. Processo Licitatório nº 119/2018 - Pregão Presencial nº 037/2018. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Medicamentos, Insumos e Fraldas descartáveis, por Preço de Fábrica, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, por um período de 12 meses, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total: R\$ 2.144,25. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 24/01/2019. Nome das partes que assinam: Luis Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), e Maria da Consolação de Oliveira (Empresa). Gerência e Fiscalização da Ata: Leila Miranda de Souza Carvalho - Coordenadora de Assistência Farmacêutica - SESAPS.

### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2018. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN. Contratada: SHOW PRESTADORA DE SERVIÇO DO BRASIL LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 09.338.999/0001-58. Processo Licitatório nº 055/2016 - Pregão Presencial nº 025/2016. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência da "Cláusula Onze - Do Prazo de Vigência", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 26.01.2019 expirando no dia de igual número (art. 132, § 3º, do CC/02 e do art. 57, II, da LLC/93); retificar o preâmbulo contratual; adequar a redação dos Itens 4.2 e 4.5 da "Cláusula Quarta - Do Pagamento" e da rubrica orçamentária da "Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária", todas do contrato originário. Data de Assinatura: 25/01/2019. Nome das partes que assinam: Luis Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Aderbal Neves Calmeto (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), e Eduardo Leite Cruz Lacet (Contratada).

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 008/2018. Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Entidade Beneficiária: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARBACENA - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.084.062/0001-21. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência da "Cláusula Onze - Do Prazo de Vigência", do instrumento originário, em consonância com o Decreto Municipal nº 8.400, de 10 de dezembro de 2018, que estendeu, de um modo geral, o prazo de vigência do credenciamento das Organizações da



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Sociedade Civil - OSC, ficando prorrogado até 31 de dezembro de 2019. Data de assinatura: 02/01/2019. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Luiz Carlos Rocha de Paula (Secretário Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e João Bosco Siqueira da Silva (Entidade Beneficiada).

## PROCESSOS SELETIVOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 006 E 007/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBACENA E O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo de excepcional interesse público, destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no município de Barbacena, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 006 e 007/2018 e demais legislações vigentes, determina:

1. Ficam convocados os candidatos aprovados na 1ª etapa e listados no ANEXO II para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente ato apresentem na Subsecretaria de Recursos Humanos, situada na Rua Monsenhor Silvestre de Castro, nº 275, Bairro dos Funcionários, os seguintes itens:
2. A não apresentação ou o não cumprimento do estabelecido na letra a do Item 1, bem como a ausência de qualquer dos documentos exigidos no ANEXO I do presente Edital implicará na desclassificação do candidato no respectivo processo seletivo.
3. Os documentos deverão ser apresentados somente pelo candidato ou por procurador devidamente nomeado para este fim.
4. O horário de recebimento dos documentos será de 8:00 às 17:00.
5. Após análise dos documentos, os candidatos serão convocados para assinar o contrato e iniciarem suas atividades, devendo, portanto, os mesmos acompanharem as publicações referentes ao Processo Seletivo no site oficial da Prefeitura Municipal de Barbacena ([www.barbacena.mg.gov.br](http://www.barbacena.mg.gov.br)).

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 28 de fevereiro de 2019; 176º ano da Revolução Liberal, 88º da Revolução de 30.

Luis Álvaro Abrantes Campos  
Prefeito Municipal

### ANEXO I DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os documentos marcados com \* estão disponibilizados para preenchimento e impressão no endereço <http://barbacena.mg.gov.br/2/concurso/docs/Formul%C3%A1rio%20-%20Processo%20Seletivo%20-%20Preench%20-%20ADvel.pdf>

- 1) 2 (duas) fotos 3X4 recente, colorida com fundo claro.
- 2) Original e cópia da Carteira de Identidade;
- 3) Original e cópia do Registro Civil (se casado);
- 4) Original e cópia do Título Eleitoral e certidão eleitoral  
Endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5) Original e cópia do CPF;
- 6) Original e cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- 7) Cópia e original do Nº de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- 8) Cópia da 1ª e 2ª folha da Carteira de Trabalho (se tiver);
- 9) Comprovante de residência (Xerox).
- 10) Cópia e original do diploma registrado no MEC do curso exigido, para comprovação da escolaridade exigida pelo respectivo cargo ou função;
- 11) Declaração de encargo de família para fins de Imposto de Renda\*;
- 12) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público\*;
- 13) Ficha cadastral do Servidor\*;
- 14) Declaração de bens e valores (cópia da última declaração de Imposto de Renda), ou, caso não possua bens ou valores, declaração de inexistência de bens e valores\*;
- 15) Declaração de atendimento ao disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal\*;
- 16) Declaração de idoneidade para o exercício das atribuições do cargo de provimento em comissão\*;
- 17) Exame Médico Pré-admissional (agendar no IMAS – Instituto Municipal de Assistência ao Servidor, que fica na ANGELINA FERREIRA, telefone 3339-2019).
- 18) Abertura de conta bancária no Banco Itaú (Xerox do cartão ou comprovante do contrato bancário. Obs.: Pegar carta para abertura de conta no setor de entrega de documentos – RH);
- 19) Certidões de bons antecedentes comprovados por meio dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, das Justiças Federal e Estadual, e folhas de antecedentes emitidas, no máximo, há seis meses, pela Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos; As Certidões supracitadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais:

19.1 - Certidão da Justiça Federal  
Via Internet no Endereço: <http://www.jfmg.jus.br> (Se for de Barbacena, gentileza selecionar a opção: Subseção Judiciária - São João Del Rei)

19.2 - Certidão da Justiça Estadual  
Via internet no Endereço: <http://www.tjmg.jus.br>  
Rua Belisário Pena, 456 – Centro – Fórum Mendes Pimentel – Barbacena/MG - Telefone: 3339-5000

19.3 - Certidão da Polícia Civil  
Via Internet no Endereço: <https://www.pc.mg.gov.br>

### ANEXO II CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: MONITOR (30h)

Inscrição	Nome	CPF	Nota	Ordem
84814	Tatiana De Fátima Gonçalves Lima	***.***.56-00	13,5	27
84441	Epoliane Maria De Araújo Ferreira	***.***.56-88	13,5	28

CARGO: MONITOR DE APOIO À INCLUSÃO (40h)

Inscrição	Nome	CPF	Nota	Ordem
84705	Carolina Maria Gomes De Azevedo	***.***.36-20	12,5	57
84377	Elenice Rodrigues Da Costa	***.***.86-53	12,5	58
84662	Cláudia Moreira Augusto	***.***.06-44	12,5	59

### TERMO DE INDEFERIMENTO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 006/2018 e 007/2018

A Comissão Especial designada para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Processo Seletivo, torna público o indeferimento da contratação temporária das candidatas abaixo relacionadas em razão das mesmas não terem cumprido as normas estabelecidas no edital 006/2018 e 007/2018, referentes aos requisitos para admissão.

Nome	CPF	Cargo	Edital
Edna Maria do Nascimento	***.***.06-14	Monitor de Apoio à Inclusão (40h)	Edital n.º 007/2018
Lucia Jussaria de Castro	***.***.56-68	Monitor (30h)	Edital n.º 006/2018

Barbacena, 28 de fevereiro de 2019.  
Comissão Especial designada para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Processo Seletivo

### TERMO DE INDEFERIMENTO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 007/2018

A Comissão Especial designada para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Processo Seletivo, torna público que no dia 14 de fevereiro foi publicado o indeferimento da contratação temporária da candidata abaixo relacionada em razão da mesma não ter cumprido as normas estabelecidas no edital, 007/2018, referentes aos requisitos para admissão, após recurso tempestivo, verificou-se que a candidata está apta assumir o cargo uma vez que a somatória dos cursos apresentados ultrapassa as 120 (cento e vinte) horas solicitadas.

Nome	CPF	Cargo	Edital
Camila Carolina Bageto	101.331.646-08	Monitor de Apoio à Inclusão (40h)	Edital n.º 007/2018

Barbacena, 28 de fevereiro de 2019.  
Comissão Especial designada para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Processo Seletivo

Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM

Secretário: Samuel de Tarso Paiva Bernardes

#### ATA

Ata n.º 033, no dia 26 do mês de fevereiro de 2019, às 09h30min, nas dependências da SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM, sito na Avenida Dom Pedro II, n.º 1480, bairro São Pedro, Barbacena - MG, reuniu-se em sua 033ª sessão Ordinária a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/PMB. Estando presentes os seguintes membros: Wanderley José Miranda, presidente, profissional com conhecimento na área de Trânsito, Odilon Grossi Couto, representante do Órgão Executivo de Trânsito e Transportes, Hugo Eleutério da Silva, representante da comunidade e Priscila Sauthier, Secretária Executiva. Cumprindo o disposto no Regimento Interno coube ao Senhor Presidente apresentar os processos impetrados para os quais a Junta realizou as análises, decidindo da seguinte forma abaixo:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI/PMB								
N.º	Processo	Nº Recurso Sistema	AIT	Placa	Data do Julgamento	Sessão	Tipo de sessão	Resultado
01	PMB183/18	6205	E100101376	HLI2095	26/02/2019	033ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
02	PMB245/18	6849	E100079090	PXO0659	26/02/2019	033ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
03	PMB246/18	6857	E100084040	PXO0659	26/02/2019	033ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
04	PMB247/18	6865	E100093929	PXO0659	26/02/2019	033ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
05	PMB249/18	6881	E100048653	PXO0659	26/02/2019	033ª	Ordinária	NÃO PROVIDO



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2019

06	PMB250/18	6890	E100076076	PXO0659	26/02/2019	033*	Ordinária	NÃO PROVIDO
07	PMB251/18	6908	E100083920	PXO0659	26/02/2019	033*	Ordinária	NÃO PROVIDO
08	PMB252/18	6916	E100081136	PXO0659	26/02/2019	033*	Ordinária	NÃO PROVIDO
09	PMB253/18	6924	E100078078	PXO0659	26/02/2019	033*	Ordinária	NÃO PROVIDO
10	PMB254/18	6932	E100077550	PXO0659	26/02/2019	033*	Ordinária	NÃO PROVIDO
11	PMB255/18	6940	E100077341	PXO0659	26/02/2019	033*	Ordinária	NÃO PROVIDO
12	PMB257/18	6975	E100062843	PXO0659	26/02/2019	033*	Ordinária	NÃO PROVIDO
13	PMB259/18	6983	E100057706	PXO0659	26/02/2019	033*	Ordinária	NÃO PROVIDO
14	PMB264/18	7038	E100088055	PXO0659	26/02/2019	033*	Ordinária	NÃO PROVIDO
15	PMB265/18	7046	E100085272	PXO0659	26/02/2019	033*	Ordinária	NÃO PROVIDO
16	PMB266/18	7054	E100087406	PXO0659	26/02/2019	033*	Ordinária	NÃO PROVIDO
17	PMB267/18	7062	E100101167	PXO0659	26/02/2019	033*	Ordinária	NÃO PROVIDO
18	PMB268/18	7070	E100103015	PXO0659	26/02/2019	033*	Ordinária	NÃO PROVIDO
19	PMB269/18	7089	E100085712	PXO0659	26/02/2019	033*	Ordinária	NÃO PROVIDO
20	PMB270/18	7097	E100103280	PXO0659	26/02/2019	033*	Ordinária	NÃO PROVIDO
21	PMB285/18	7240	AG02106922	AJC0490	26/02/2019	033*	Ordinária	NÃO PROVIDO
22	PMB286/18	7258	AG02107125	HBJ1046	26/02/2019	033*	Ordinária	NÃO PROVIDO
23	PMB287/18	7266	AG02107140	HBJ1046	26/02/2019	033*	Ordinária	NÃO PROVIDO
24	PMB294/18	7368	E100111628	QOS6528	26/02/2019	033*	Ordinária	NÃO PROVIDO
25	PMB295/18	7392	AG02101440	HBJ0451	26/02/2019	033*	Ordinária	NÃO PROVIDO
26	PMB296/18	7419	E100100716	QNX6787	26/02/2019	033*	Ordinária	NÃO PROVIDO
27	PMB243/18	6822	E100004851	PXO0659	26/02/2019	033*	Ordinária	PROVIDO
28	PMB244/18	6830	E100040084	PXO0659	26/02/2019	033*	Ordinária	PROVIDO
29	PMB248/18	6873	E100006270	PXO0659	26/02/2019	033*	Ordinária	PROVIDO
30	PMB256/18	6959	E100067200	PXO0659	26/02/2019	033*	Ordinária	PROVIDO
31	PMB258/18	6967	E100065384	PXO0659	26/02/2019	033*	Ordinária	PROVIDO
32	PMB260/18	6991	E100043417	PXO0659	26/02/2019	033*	Ordinária	PROVIDO
33	PMB261/18	7003	AG02098730	PXO0659	26/02/2019	033*	Ordinária	PROVIDO
34	PMB262/18	7011	E100013112	PXO0659	26/02/2019	033*	Ordinária	PROVIDO
35	PMB263/18	7020	E100003333	PXO0659	26/02/2019	033*	Ordinária	PROVIDO
36	PMB280/18	7199	E100124487	PYT0187	26/02/2019	033*	Ordinária	PROVIDO
37	PMB282/18	7215	E100106458	HBL1810	26/02/2019	033*	Ordinária	PROVIDO

Encerrou-se a sessão lavrando-se a presente ata, que deverá ser publicada no Diário Oficial do Município de Barbacena – MG e-DOB, assinada pela secretária executiva e pelos membros participantes. Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG - CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI / Barbacena.

## NOTIFICAÇÕES

### NOTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO - SESSÃO 005/19

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO/DEFESA
AG02102332	LPZ4300	11/12/2017	1277-6 2018
AG02102273	HHS8439	12/12/2017	1279-2 2018
AG02101023	PZU9673	09/03/2018	1416-0 2018
AG02102804	HGK2345	08/01/2018	1341-3 2018
AG02100326	GKS0320	13/10/2017	1094-1 2017
E100063404	GSZ7978	16/10/2017	1091-7 2017
AG02096489	OLY0506	11/08/2017	985-2 2017
E100070554	PYW3420	23/11/2017	1248-9 2017

Barbacena, 28 de Fevereiro de 2019  
Samuel de Tarso Paiva Bernardes  
Secretário de Trânsito e Mobilidade Urbana  
Autoridade Municipal de Trânsito

### NOTIFICAÇÃO DE NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO - SESSÃO 005/19

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de não acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram convertidos em penalidade.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO/DEFESA
AG02102232	PUU0514	27/11/2017	1261-5 2018
AG02103334	HBC6900	27/02/2018	1420-3 2018
E100083446	OWH4970	23/02/2018	1421-1 2018
E100083721	PZG1537	25/02/2018	1423-8 2018
AG02102793	HNW5441	01/03/2018	1426-2 2018
E100082995	PYX2802	18/02/2018	1427-0 2018
E100072259	PVQ1176	04/12/2017	1275-0 2018
AG02100769	AGR2711	04/12/2017	1276-8 2018
E100072985	GPI7189	09/12/2017	1266-6 2018
E100072842	GPI7189	08/12/2017	1267-4 2018
AG02099921	GKS9006	20/12/2017	1278-4 2018
E100071984	GXQ3350	03/12/2017	1271-7 2018
AG02099298	GSD6998	03/12/2017	1272-5 2018
AG02102328	OPE6024	11/12/2017	1265-8 2018
E100073513	PXX1552	11/12/2017	1262-3 2018
AG02103328	QNK8570	15/02/2018	1422-0 2018
AG02103329	HMF5291	15/02/2018	1424-6 2018
AG02103215	HAB7917	20/02/2018	1425-4 2018
E100069707	OGM1175	17/11/2017	1273-3 2018
AG02102311	OXI4179	27/11/2017	1274-1 2018
AG02103366	PZY0700	09/03/2018	1413-6 2018
AG02099950	OLX4566	05/03/2018	1414-4 2018
E100084249	PZA5117	28/02/2018	1417-9 2018
AG02102863	PVA0203	19/02/2018	1419-5 2018
AG02102763	HEL5822	02/02/2018	1356-6 2018
AG02102384	GKT5547	04/01/2018	1326-0 2018
E100079123	PZS3144	19/01/2018	1368-4 2018
AG02103112	QNB2342	12/02/2018	1406-9 2018
AG02102771	GSF3425	08/02/2018	1402-6 2018
E100082489	PXH4239	14/02/2018	1418-7 2018
AG02102779	JHR4636	11/02/2018	1403-4 2018
AG02102623	OWL6302	09/02/2018	1405-0 2018
E100081708	PYE1655	09/02/2018	1411-0 2018
AG02102784	OMC8075	20/02/2018	1412-8 2018
AG02103204	GRX7732	02/02/2018	1407-7 2018
AG02101496	GRG8705	06/01/2018	1310-0 2018
AG02102946	GKU2052	07/03/2018	1400-0 2018
AG02100100	QNE3086	07/02/2018	1401-8 2018
AG02103221	PWX7835	01/03/2018	1408-5 2018
E100082302	GKS5586	13/02/2018	1415-2 2018
AG02103220	OQV7238	01/03/2018	1404-2 2018
AG02103011	GSZ7126	15/02/2018	1409-3 2018
E100083006	GRX7735	18/02/2018	1410-1 2018
AG02101425	HKB6461	17/10/2017	1085-8 2017
E100061160	HBJ0802	07/10/2017	1092-5 2017
AG02100328	GKS0320	13/10/2017	1095-0 2017
AG02100315	JPJ1292	10/10/2017	1078-0 2017
AG02100199	NYF0664	20/09/2017	1073-0 2017
AG02098433	HBJ0356	27/09/2017	1090-9 2017
E100063877	KOO8358	19/10/2017	1093-3 2017
AG02099270	OMC7244	07/10/2017	1096-8 2017
AG02101517	OPX0310	29/09/2017	1099-2 2017
E100061908	OLY1741	11/10/2017	1106-3 2017





# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2019

AG02096021	HNT0340	30/10/2017	1110-6 2017
AG02100339	HNL6276	19/10/2017	1103-9 2017
AG02098434	GKS6268	30/09/2017	1104-7 2017
AG02100687	KHX9888	29/09/2017	1105-5 2017
E100062690	GW89328	13/10/2017	1158-9 2017
AG02101416	KHX9888	29/09/2017	1086-6 2017
AG02101705	DGV2329	20/10/2017	1087-4 2017
AG02101704	DGV2329	20/10/2017	1088-2 2017
AG02101418	HEQ5642	02/10/2017	1089-0 2017
E100062667	PUT1270	13/10/2017	1108-0 2017
AG02099352	HKF1929	09/09/2017	1000-2 2017
AG02099169	GKS0770	30/09/2017	1097-6 2017
AG02096007	OWU3709	06/10/2017	1098-4 2017
AG02099181	JPJ1292	10/10/2017	1100-4 2017
AG02099188	HCR5353	13/10/2017	1101-2 2017

E100061028	PZU7835	06/10/2017	1102-0 2017
E100063833	PVE5513	19/10/2017	1123-2 2017
E100063239	LJI2374	15/10/2017	1145-2 2017
E100061050	GMS0900	06/10/2017	1084-0 2017
AG02100720	PUL9825	07/11/2017	1107-1 2017
AG02099381	PVV7438	27/10/2017	1120-8 2017
E100065549	OLW0763	28/10/2017	1111-4 2017
AG02104911	OQJ4766	18/06/2018	1680-8 2018
AG02105524	HMH8238	25/07/2018	1875-0 2018
AG02105900	OQX6744	31/08/2018	1979-5 2018

Barbacena, 28 de Fevereiro de 2019  
Samuel de Tarso Paiva Bernardes  
Secretário de Trânsito e Mobilidade Urbana  
Autoridade Municipal de Trânsito

*Publique-se na forma da lei*  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo

## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

*Diretor: Bruno Moreira Mota*

### EXTRATO DE PORTARIA

O Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS) - em exercício, no uso das atribuições do seu cargo, nos termos do art. 17, XIII, da Lei Municipal nº 4.382, de 24/10/2011. RESOLVE:

PORTARIA Nº.028/2019 - Designar o servidor, Fernando Cesar Ventura Pereira, Diretor Administrativo Financeiro, para assinar Certidão de Dívida Ativa e para autorizar o pagamento de diligências judiciais. Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições contrárias. Barbacena 28 de fevereiro de 2019. Bruno Moreira Mota - DIRETOR GERAL DO SAS.

*Publique-se na forma da lei*  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo